

PORTARIA Nº 037/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-663, GUABIRABA (V. RUA DO PRINCIPE) , com o seguinte itinerário:

a) No sentido Cidade - Subúrbio:

Cais do Apolo, Ponte Mauricio de Nassau, Rua 1ª de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua João Lira, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Alves de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Rua Dr. José Maria, Av. Norte, Rodovia BR-101, Guabiraba (Terminal).

b) No sentido Subúrbio - Cidade:

Guabiraba (terminal), Rodovia BR-101, Av. Norte, Av. João de Barros, Av. Cons. Portela, Rua Quarenta e Oito, Av. João de Barros, Rua do Principe, Rua Princesa Isabel, Pnte Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Retorno na Prefeitura, Cais do Apolo (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 10 (dez) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981

DIRETOR PRESIDENTE
STANLEY FORTES BAPTISTA